

PORTARIA Nº 2.321/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores abaixo mencionados, nos períodos descritos, de acordo com laudos médicos e perícia de atestados deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	91 DIAS	02/10/2026	78769/2026
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA	PROF PEB C	SEME	15 DIAS	01/10/2026	77112/2026
SAMARA CORREA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SELIMP	83 DIAS	13/10/2026	80622/2026

Art. 2º Alterar a Portaria nº 2.298/2026, no que se refere à concessão de **Prorrogação de Benefício Auxílio-Doença** ao servidor abaixo, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	119 DIAS	09/06/2026	44674/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

